



Municipio de Timon

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012 *www.timon.ma.gov.br/camara/diario/* TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022 ANO IX EDIÇÃO Nº 2.411

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SUMÁRIO	
PROMULGAÇÃO DE EMENDA A LOM00	EXTRATO DE CONTRATO00
RGF00	ATO DE CONVOCAÇÃO00
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO ORDINÁRIA00	PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA00
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA00	PAUTA AUDIÊNCIA PÚBLICA00
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA00	EDITAL DE CONVOCAÇÃO03
PORTARIA00	PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA00

MESA DIRETORA

BIÊNIO 2021/2022

Vereador José Wilma da Silva Resende Presidente

1º Vice-Presidente: Vereador José Torquato de Macedo Neto 1º Secretário: Vereador João Caldeira Neto

2º Secretário: Vereadora Vanda Rodrigues dos Santos 2º Vice-Presidente: Vereador Antonio Francisco da Silva

LIDERANÇA DO GOVERNO

LIDERANÇA DA BANCADA DE **OPOSIÇÃO**

Líder: Vereador Ivan Batista da Silva Líder: Vice - líder: Vice - líder:

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA (Conforme Art. 34 e Art. 36, § 1° da Resolução n° 012, de 06 de novembro de 1991)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL- CCJLAAMRF Ver. JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO Verª. ALYNNE HELENA PIAUILINO DE MACEDO PEGO

Ver. FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E

TRABALHO CECSAST

Ver. JOSÉ TORQUATO DE MACEDO NETO Ver. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA Ver. JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS

V - COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRIC., IND., COMÉRCIO E TURISMO - CEAICT Ver. LUÍS CARLOS DA SILVA SÁ Ver. FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES Ver. ULYSSES ALMEIDA WAQUIM

VII - COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – CJEL Ver. ULYSSES ALMEIDA WAQUIM Ver. JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS

Ver. LUÍS CARLOS DA SILVA SÁ

II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, E PÁTRIMÔNIO MUNICIPAL - COFOPPPM

Ver. ULYSSES ALMEIDA WAQUIM Ver. JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS Ver. LUÍS CARLOS DA SILVA SÁ

IV - COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTCESDC Ver^a. ALYNNE HELENA PIAUILINO DE MACEDO PEGO Ver. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

Ver. JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO

VI - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CLP

Ver. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA Ver. JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS Ver. JOSÉ TORQUATO DE MACEDO NETO

VIII - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - CDHC

Ver. ULYSSES ALMEIDA WAQUIM

Ver. LUÍS CARLOS DA SILVA SÁ Ver^a. ALYNNE HELENA PIAUILINO DE MACEDO PEGO

IX - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA Ver. LUÍS CARLOS DA SILVA SÁ Ver. JOSÉ TORQUATO DE MACEDO NETO Ver. ULYSSES ALMEIDA WAQUIM

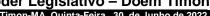
CORREGEDORIA

Ver. JOÃO CALDEIRA NETO Ver. VANDA RODRIGUES DOS SANTOS

LICENCIADO

Ver. MÁRCIO DE SOUSA SÁ

Ver. PHILLIP ÂNGELO DA CUNHA ANDRADE





DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

DIRETORA GERAL

ROSA MARIA DA SILVA BARBOSA GEDEON

CONTROLADOR GERAL

VALLEKO VAGNER DE FREITAS FERREIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

ALEXANDRE PEREIRA DA CUNHA

TESOUREIRO

ROBERT DE ANDRADE OLIVEIRA

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

CREUSA MONTEIRO DE OLIVEIRA

DIRETOR LEGISLATIVO

FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA

DIRETOR JURÍDICO

EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS

ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA

SECRETÁRIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Unidade de Gestão do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Ano IX Edição nº 2.411

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2022 CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA – LEGISLATURA 2023/2024

A Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, com sede na Av. Paulo Ramos S/N, Bairro Centro, neste Município, por intermédio da sua Mesa Diretora, Biênio 2021/2022, representada pelos Vereadores que a este subscrevem, na forma da Lei Orgânica do Município no seu Art. 25 c/c o Art. 5º da Resolução nº 012/1991 — Regimento Interno da Câmara Municipal, e o Presidente da Mesa Diretora Vereador José Uilma da Silva Resende, torna pública a CONVOCAÇÃO dos Senhores Vereadores eleitos para a Legislatura 2021/2024, para a Sessão Extraordinária, que se realizará no dia 11 de julho de 2022, às 10:00h (dez horas), no Plenário Dep. José Elouf, na sede da Câmara Municipal de Timon-MA, com a finalidade de realizar a Eleição da Mesa Diretora deste Poder, Biênio 2023/2024, observados os seguintes procedimentos:

1. DO OBJETO DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. O presente Edital de Convocação nº 010/2022, tem como finalidade a convocação de todos os vereadores eleitos para a Legislatura 2021/2024, em pleno exercício da função, para a Eleição da Mesa Diretora deste Poder, Biênio 2023/2024.
- **1.2.** A Mesa Diretora da Câmara Municipal é composta com os cargos abaixo e será eleita a composição completa em chapa:
- a) Presidente:
- b) 1º Vice-Presidente;
- c) 2º Vice-Presidente;
- d) 1º Secretário; e
- e) 2º Secretário.

2. DA CANDIDATURA E SEUS PRÉ-REQUISITOS

- 2.1. É vetada a candidatura de:
- **2.1.1.** Vereadores em mais de uma chapa, prevalecendo à inscrição da primeira chapa protocolizada;
- 2.1.2. Vereadores licenciados.
- 2.1.3. O suplente de vereador convocado
- 2.2. Todos os candidatos inscritos na chapa deverão assinar o ofício de inscrição, dirigido ao Presidente da Mesa, confirmando a candidatura e a aceitação da investidura caso seja eleito.

3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- **3.1.** Nas chapas para eleição da Mesa Diretora serão inscritos e preenchidos todos os cargos, ou seja:
- a) Presidente;
- b) 1º Vice-Presidente;
- c) 2º Vice-Presidente;
- d) 1º Secretário; e
- e) 2º Secretário.
- 3.2. As inscrições das chapas da Mesa Diretora serão feitas na Diretoria Geral deste Poder, a partir da data da publicação deste edital, até o dia 11 de julho de 2022, a partir das 08:00h (oito horas) ou até 10 (dez) minutos após a chamada para verificação de quórum, e recebida pelo Secretário, que verificará a legalidade das chapas.
- 3.3. Encerrado o prazo máximo para as inscrições de chapas, fica vetada a inscrição de outras chapas ou alterações na composição daquelas já inscritas.

4. DA ELEIÇÃO

- **4.1.** A eleição para a Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Biênio 2023/2024, da Legislatura 2021/2024, será realizada em Sessão Extraordinária Preparatória, com início programável às 10:00h (dez horas), no Plenário Dep. José Elouf, na sede deste Poder.
- 4.2. A votação ocorrerá por ordem alfabética, de forma aberta e nominal.
- **4.3.** A chamada nominal para a votação da Mesa Diretora será feita pelo Presidente.
- **4.4.** Chamado o vereador, o mesmo dirigir-se-á Presidência dos trabalhos e assinará a folha de votação e encaminhar-se à Tribuna, de onde pronunciará o seu voto.
- **4.5.** Todos os vereadores em exercício do seu mandato estarão aptos a votar e/ou ser votado, exceto os mencionados nos itens 2.1.1, 2.1.2 e 2,1,3

5. DA APURAÇÃO

- **5.1.** Finalizada a votação, apurados os votos e declarado o resultado da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, considerar-se-á eleita a chapa que obtiver votos da maioria simples dos presentes.
- **5.2.** Após apuração dos votos, o Presidente proclamará o nome da chapa eleita da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Biênio 2023/2024, da Legislatura 2021/2024.
- **5.3.** O Secretário lavrará a Ata dos trabalhos e de apuração, juntamente com a Presidência, fazendo nela constar todas as ocorrências relevante durante a sessão, que será lida na 1ª (primeira) Sessão Plenária Ordinária do Legislativo após a eleição.
- **5.4.** O resultado final da eleição será comunicado pela Presidência eleita a todos os poderes constituídos e à sociedade civil.

6. DO RECURSO

- **6.1.** O recurso contra os termos do presente edital serão admitidos em até 03 (três) dias após a data de sua publicação; devendo ser encaminhado por escrito, devidamente fundamentado, à Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, que emitirá parecer acompanhado de Projeto de Resolução no prazo máximo de 05(cinco) dias.
- **6.2.** Apresentado o parecer, com o Projeto de Resolução, acolhendo ou denegando o recurso, será o mesmo submetido a uma única discussão e votação na Ordem do Dia da primeira Sessão Ordinária, após a sua leitura no Plenário.
- 6.3. Os prazos marcados neste edital são fatais.
- **6.4.** Aprovado o recurso será observada fielmente a decisão soberana do Plenário.
- 6.5. Rejeitado o recurso o ato será integralmente mantido.

7. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS FINAIS.

- 7.1. As chapas serão numeradas pelo 1º (primeiro) Secretário.
- **7.2.** As formalidades e demais procedimentos da Sessão Extraordinária deste edital, observarão as normas interna corporis.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JUNHO DE 2022.

Ver. José Uilma da Silva Resende Presidente

Ver. João Caldeira Neto 1º Secretário

O presente Edital de Convocação nº 010/2022 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, e vai à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Rosa Maria da Silva Barbosa Gedeon Diretor Geral- Port. nº 001/2021